



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO SUBSTITUIVO AO PROJETO DE LEI N.º 43, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS TABELAS DOS ANEXOS I, II, III DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 684/1997, 1184/2009, LEI Nº 1544/2013 E 1568/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDREIA WAGNER, Prefeita do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas I, II, III das Leis Municipais nº 684/1997, 1.118/2009 e 1.544/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I		
A – CATEGORIA RESIDENCIAL		
Faixa Consumo	Unidade	Valores em R\$/M3
Até 10	M3	R\$ 2,81
11 a 20	M3	R\$ 3,86
21 a 30	M3	R\$ 6,48
31 a 40	M3	R\$ 8,52
Acima de 41	M3	R\$ 13,69
B – CATEGORIA COMERCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valores em R\$/M3
Até 10	M3	R\$ 6,45
Acima de 10	M3	R\$ 9,79
C- CATEGORIA INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valores em R\$/M3
Até 10	M3	R\$ 7,58
Acima de 10	M3	R\$ 11,32



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

D – CATEGORIA PÚBLICA

Faixa de Consumo	Unidade	Valores em R\$/M3
Até 10	M3	R\$ 8,08
Acima de 10	M3	R\$ 13,95

E – TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL

Faixa de Consumo	Unidade	Valores em R\$/M3
Até 10	M3	R\$ 16,50

F – LIGAÇÃO PROVISÓRIA

(OBRAS, PARQUES, CIRCOS E ETC).

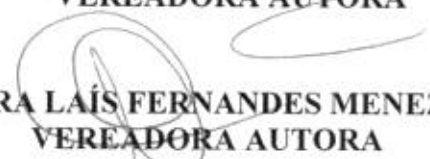
Faixa de Consumo	Unidade	Valores em R\$/M3
Até 30	M3	R\$ 274,34
Superior a 30	M3	R\$ 15,77

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
JACIARA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
VEREADOR AUTOR


VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES
VEREADORA AUTORA


VEREADORA LAÍS FERNANDES MENEZESAMARAL
VEREADORA AUTORA